

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SEC. DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES E LAZER

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SEC. DE SAÚDE
LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 1ª Sessão Legislativa: 2025

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD) | PRESIDENTE |
| ADEILSON DOS SANTOS (PP) | VICE-PRESIDENTE |
| RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP) | 1ª SECRETÁRIA |
| JOELSON DIAS DE MELO (PSD) | 2ª SECRETÁRIO |

DEMAIS VEREADORES

| | |
|-------------------------------|-----|
| ADIJAILSON COSTA | PP |
| EDINALDO BEZERRA DE MENEZES | MDB |
| GENIVAL DE ANDRADE | PP |
| GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR | PSD |
| JANAÍNA MENDES DA SILVA | PSD |
| JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO | MDB |
| MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA | PL |
| NIELLY DOS SANTOS DIAS | MDB |
| RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA | PSD |

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor LEANDRO ARAÚJO DINIZ (CPF: 057.952.744.10) Copeiro, Mat.: 25688, para o exercício do cargo em comissão de Secretário de Administração, lotado na Secretaria de Administração deste município de Esperança/PB.

Esperança/PB, em 16 de janeiro de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor CAMILO ALFREDO VIEIRA DE ARAÚJO (CPF: 057.864.034.16) para o exercício do cargo em comissão de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Finanças deste município de Esperança/PB.

Esperança/PB, em 16 de janeiro de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

GABINETE | OUTROS

PORTARIAS

OFÍCIO Nº 004/2026

Esperança/PB, 16 de janeiro de 2026.

Senhor(a) Gerente, Banco do Brasil
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas Prefeitura Municipal de Esperança/PB, o Senhor PREFEITO THIAGO DE ASSIS MORAES, brasileiro, portador do CPF/CIN: 127.466.674.01-SES/SP, e o TESOUREIRO, CAMILO ALFREDO VIEIRA DE ARAÚJO, portador do RG nº 3.069.860-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 057.864.034.16, Mat. 47377, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes legais supracitados.

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE

RECURSOS FEDER - RPG;

20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.

FINANCEIRO/AASP;

21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;

22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

OFÍCIO Nº 005/2026

Esperança/PB, 16 de janeiro de 2026.

Senhor(a) Gerente, Bradesco
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas Prefeitura Municipal de Esperança/PB, o Senhor PREFEITO THIAGO DE ASSIS MORAES, brasileiro, portador do CPF/CIN: 127.466.674.01-SESDS/PB, e o TESOUREIRO, CAMILO ALFREDO VIEIRA DE ARAÚJO, portador do RG nº 3.069.860-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 057.864.034.16, Mat. 47377, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes legais supracitados.

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
 2. EMITIR CHEQUES;
 3. AUTORIZAR COBRANÇA;
 4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
 5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
 6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
 7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
 8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
 9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
 10. ENDOSSAR CHEQUE;
 11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
 12. CANCELAR CHEQUES;
 13. BAIXAR CHEQUES;
 14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
 15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
 16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
 17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
 18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
 19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
- RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
 21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
 22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

OFÍCIO Nº 006/2026

Esperança/PB, 16 de janeiro de 2026.

Senhor(a) Gerente, Caixa Econômica Federal
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas Prefeitura Municipal de Esperança/PB, o Senhor PREFEITO THIAGO DE ASSIS MORAES, brasileiro, portador do CPF/CIN: 127.466.674.01-SESDS/PB, e o TESOUREIRO, CAMILO ALFREDO VIEIRA DE ARAÚJO, portador do RG nº 3.069.860-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 057.864.034.16, Mat. 47377, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes legais supracitados.

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
 2. EMITIR CHEQUES;
 3. AUTORIZAR COBRANÇA;
 4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
 5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
 6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
 7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
 8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
 9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
 10. ENDOSSAR CHEQUE;
 11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
 12. CANCELAR CHEQUES;
 13. BAIXAR CHEQUES;
 14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
 15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
 16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
 17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
 18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
 19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
- RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
 21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
 22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

OFÍCIO Nº 007/2026

Esperança/PB, 16 de janeiro de 2026.

Senhor(a) Gerente, Sicoob
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas Prefeitura Municipal de Esperança/PB, o Senhor PREFEITO THIAGO DE ASSIS MORAES, brasileiro, portador do CPF/CIN: 127.466.674.01-SESDS/PB, e o TESOUREIRO, CAMILO ALFREDO VIEIRA DE ARAÚJO, portador do RG nº 3.069.860-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 057.864.034.16, Mat. 47377, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes legais supracitados.

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Tesouraria são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
 2. EMITIR CHEQUES;
 3. AUTORIZAR COBRANÇA;
 4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
 5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
 6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
 7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
 8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
 9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
 10. ENDOSSAR CHEQUE;
 11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
 12. CANCELAR CHEQUES;
 13. BAIXAR CHEQUES;
 14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
 15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
 16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
 17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
 18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
 19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
- RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
 21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
 22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

